

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.864/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOÃO MAIA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO MAIA DA SILVA**, matrícula 738901, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.615.832-6 -SSP-PR, e inscrito no CPF nº 634.185.849-34, admitido em 03 de setembro de 2001, pelo regime CLT, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença n.º 1916/19
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUS: R. n.º
DE 17 de Setembro de 1919
DE N.º 11.661
UMUARAMA 17, 09, 1919
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS